



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3126, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 109-A da Lei Municipal nº 042/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**I – É CONCEDIDA LICENÇA GESTANTE** ao Servidor Público Municipal **GLAUCIA LUISA GROSS SCHMITT**, função Professor, Matrícula 607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por um período de 180 (cento e oitenta dias, a partir de 28-06-18, conforme laudo médico apresentado.

**II –** As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Regime Próprio da Previdência Social do Município, conforme art. 31 da Lei Municipal nº 632 de 13-06-06 e o período de 60 (sessenta) dias serão custeados pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24-02-17.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 06 de julho de 2018.**

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra